



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

8 de dezembro de 2020

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e três minutos do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número e legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Issam Saado, Nilton Franco e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 292/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.733 a 1.750. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 5/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, e adota outra providência”, o qual, votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 6/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e adota outras providências”; e 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deficiência, e dá outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 95/2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2018”, o qual, votado, foi aprovado com a abstenção do Senhor Deputado Zé Roberto Lula. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 64, de 8 de dezembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário